

MOVIMENTOS SOCIAIS NEGROS E SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL: LUTAS NEGRAS E O ESTADO NEOLIBERAL

Black social movements and social service in brazil: black struggles and the neoliberal state.

Dayana Christina Ramos de Souza Juliano*

Assistente Social

Doutoranda em Serviço Social

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Resumo

Este ensaio se propõe destacar a organização dos movimentos sociais negros, e o Serviço social no Brasil. A primazia está na ênfase dos movimentos sociais brasileiros, revelando não apenas o poder e relevância das lutas negras no país, mas também a reelaboração positiva que o mesmo pode denotar as atividades sociopolíticas dos (as) Assistentes sociais. A dialética existente na relação de teoria e ação ético-política do Serviço Social, entre outras coisas, de forma crítica, coloca em xeque os projetos societários que centralizam o Estado como prioritário propagador de violações de direitos e violências. Sinalizando, a emergência de projetos alternativos de mundo que vislumbrem superar a estrutura econômica e política vigente onde a “civilização” predominante desintegra as formas de relações sociais humanas. No bojo dos projetos societários alternativos e contra hegemônicos, enfatizamos os movimentos sociais negros brasileiros.

PALAVRAS-CHAVE: Movimentos sociais; Movimento social negro brasileiro e Serviço Social.

Abstract

This essay proposes to highlight the organization of black social movements, and the social service in Brazil. The primacy is in the emphasis of Brazilian social movements, revealing not only the power and relevance of black struggles in the country, but also the positive re-elaboration that it can denote the sociopolitical activities of social workers. The dialectic in the relationship between theory and ethical-political action of Social Work, among other things, critically puts in check the societal projects that centralize the State as a priority propagator of violations of rights and violence. Signaling, the emergence of alternative world projects that envision overcoming the current economic and political structure where the prevailing "civilization" disintegrates the forms of human social relations. In the midst of alternative and counter-hegemonic societal projects, we emphasize black Brazilian social movements.

KEYWORDS: Social movements; Brazilian Black Social Movement and Social Work.

Introdução

O Movimento social negro brasileiro não é um bloco homogêneo, dada a complexidade das relações étnico raciais e das particularidades do racismo estrutural no Brasil, além disso há de se considerar as diversidades contidas neste país de extensão continental, contudo há a orientação para a coletividade no sentido de combater a opressão racial no país, Ivair Augusto Alves dos Santos (2001) sobre as estratégias de mobilização do movimento

negro registra que a identidade e pertença étnico racial é elemento que unifica, trazendo a articulação do movimento negro contemporâneo.

No Brasil, graças as conquistas dos movimentos sociais negros, ultrapassamos a noção reducionista e romântica de que o racismo poderia desaparecer pela sua negação, ou mesmo pela secundarização de raça e do racismo nas análises sociais, conseguimos então, desmitificar a aclamada e falaciosa democracia racial brasileira, pontuando esta como uma elaborada armadilha do racismo intrínseco e persistente na sociedade.

A partir das reivindicações dos movimentos negros no Brasil, que alcançaram, também, os espaços de produção acadêmica, a questão racial passa a ser considerada como um elemento real e incisivo para as análises sobre as relações sociais no Brasil, o que é um salto importante em um país que por muito tempo negou o racismo a despeito da incidência do mesmo na produção de vida e morte da população brasileira.

Antônio Gramsci é a referência maior para compreendermos os conceitos de hegemonia e contra hegemonia, a relação dialógica entre esses elementos no que se refere as extensões e readequações da dominação racial (hegemonia) e os tensionamentos provocados pelos movimentos sociais negros (contra hegemonia), nos termos sociorraciais estarão presentes no decorrer das abordagens deste ensaio.

No jogo das relações raciais no Brasil, os conhecimentos produzidos pelos movimentos negros apontam direcionamentos contundentes e importantes para o Serviço social, haja vista que o projeto ideológico e político que devemos priorizar na luta antirracista é aquele que supera as investidas nas vias individuais e meritocráticas determinadas pelo neoliberalismo, tendo em vista que as proposições pontuais e individuais, assim como a constituição de uma nova classe média negra, nos moldes da burguesia branca, não se configuram como avanços na luta contra a vigência do racismo estrutural. É preciso que o Serviço social brasileiro supere essa leitura sociorracial neoliberal para que possa trilhar caminhos antirracistas, inclusive através de práticas político pedagógicas no cotidiano da profissão.

O movimento social negro e a contra hegemonia

É importante destacar que os povos africanos e posteriormente afrodescendentes escravizados nas Américas imprimiram de forma peculiar características, símbolos e movimentos de resistência. Estes investimentos se deram antes de tudo em prol da existência e sobrevivência negra diante das determinações racistas. Dada o enfrentamento das estratégias da colonialidade do poder, do ser e do saber (QUIJANO, 2005), consideramos o movimento social negro como movimento social contra hegemônico, contando com vasto histórico de formas de resistências negras desde a colonização, como as organizações dos quilombos, por exemplo, mas reconhecido como movimento social contemporâneo que protagoniza as

lutas sociais antirracistas, sendo assim, os movimentos sociais negros são o lócus do antirracismo brasileiro.

Em Junho de 2020, Silvio Luiz de Almeida concedeu entrevista ao Programa televisivo “Roda Viva” e na elaboração de suas respostas citou de forma abrangente as representações sobre o movimento social negro brasileiro:

“Acho que agora o movimento negro está abrindo a possibilidade de uma agenda pública que é incontornável, está mostrando que a pauta antirracista tem que avançar... os negros têm sim um projeto para esse país, mas há muito tempo a gente precisa parar para ouvir... lembrar que o Movimento dos Sem-Terra é movimento negro porque são os negros que estão ali também... o que sustenta a questão racial é a demanda dos negros por saúde, educação, moradia, renda, emprego e tudo o que a gente sabe... Não podemos cair em uma concepção muito restrita do que é o movimento negro, não tem um movimento negro. Também, não se pode avaliar o que é o movimento negro fora de um contexto histórico. A gente só pode entender o movimento a partir dos desafios históricos que enfrenta... pensar no movimento negro é pensar nos acontecimentos históricos, nos desafios que cada um e cada uma das pessoas que compuseram o movimento negro tiveram que enfrentar.” (Silvio Almeida, Roda viva, 2020).

Na literatura marxista gramsciana, reconhecemos a primazia das condições materiais, reconhecemos também que as análises única e exclusivamente econômicas não explicam a força da dominação burguesa, esse emaranhado de forças para a persuasão da dominação/ opressão é a hegemonia. Em linhas gerais, para Gramsci, os indivíduos e grupos subalternos forjam valores e ações que não reproduzem os valores dominantes estabelecidos, esta é a força da contra hegemonia.

No processo de hegemonia sociorracial brasileira, os movimentos sociais negros avançaram em vários sentidos nas lutas sociais no combate ao racismo, sobretudo, na tarefa de desmistificar que o Brasil não é celeiro nem exemplo de harmonia racial, e de denunciar as variadas formas de preconceito, discriminação e desigualdade racial vivenciada pela população negra, exigindo e pautando toda sorte de ações antirracistas.

Em consequência das relações de poder entre os grupos racialmente distintos, surge a consciência racial, apresentando o livro “Negritude: usos e sentidos” de Kabenguele Munanga (2020), Nilma Lino Gomes objetiva sobre negritude e consciência racial, e informa: a reação antirracista precisa ser incisiva. Para se contrapor ao racismo faz-se necessária a construção de estratégias, práticas, movimentos e políticas antirracistas concretas. Para a intelectual e ativista, a tomada de consciência, a afirmação e a construção de uma solidariedade entre as vítimas do próprio racismo, possibilitam uma reabilitação dos valores das civilizações destruídas e de culturas negadas. Questões que estão no cerne da negritude como conceito e movimento. (MUNANGA, 2020, p.8 e 9).

Ao abordarmos sobre movimentos sociais é importante destacar algumas peculiaridades dos mesmos, Montaño e Duriguetto em Estado, Classe e Movimento Social (2011), destacam ser importante fazermos distinções ao conceituarmos movimentos sociais, para não correremos o risco de confundi-los com mobilizações sociais ou organizações sociais, por

exemplo. Sobre movimento social e mobilizações sociais, os autores afirmam que, respectivamente, 'movimento social' caracteriza uma organização, com relativo grau de formalidade e de estabilidade, que não se reduz a uma dada atividade de mobilização, e Mobilização pode ser uma ferramenta do movimento, mas em si mobilização não necessariamente significa uma organização nem constitui um movimento social.

Tais considerações são importantes para definirmos que são muitas as pautas, as ações e as mobilizações que se inserem no interior dos movimentos sociais negros, porém, sobretudo, há de se destacar a centralidade da raça¹ e da questão racial nas causas das lutas empreendidas pelos mesmos. Nilma L. Gomes (2018) informa que o movimento negro ressignifica e politiza a raça, compreendendo-a como construção social, sendo agente pedagógico para no processo de emancipação social, fomentando novos conhecimentos e entendimentos sobre as relações étnico-raciais e o racismo no Brasil, e em conexão com a diáspora africana.

O movimento social negro brasileiro é baseado na construção coletiva e política em torno da identidade negra, Hanchard (2001), afirma que no final da década de 1970 “Pela primeira vez a defesa de uma posição quanto à raça e à classe não foi marginalizada pela intelectualidade afro-brasileira, e passou a suplantiar o modelo assimilacionista.” (HANCHARD, 2001, p.148). O autor nos apresenta um registro da carta aberta à população brasileira que foi lida por aproximadamente 2 mil pessoas nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, no dia 7 de julho de 1978, este ato que ficou registrado como a fundação do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNUCDR):

Hoje estamos na rua numa campanha de denuncia! Uma campanha contra a discriminação racial, contra a repressão policial, contra o desemprego e a marginalização. Estamos nas ruas para denunciar as péssimas condições de vida da comunidade negra... O Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial foi criada como instrumento de luta da comunidade negra...Convidamos os setores democráticos da sociedade que nos apoiam a criarem as condições necessárias para uma verdadeira democracia racial. Hoje é um dia histórico. Um novo dia começa a surgir para o negro. Estamos saindo das salas de reuniões, das salas de conferência e estamos indo para as ruas. Um novo passo foi dado contra o racismo (HANCHARD, 2001, p.149).

Tal como afirma Nilma Lino Gomes (2018) a organização do movimento negro precisa ser compreendida num contexto alargado e de maior complexidade, assim como no Brasil contemporâneo, ela propõe: “Entende-se como movimento negro as mais diversas formas de organização e articulação das negras e dos negros politicamente posicionados na luta contra o racismo e que visam à superação desse perverso fenômeno na sociedade.” (GOMES, 2018, p.24)

¹ Assim como Antônio Sérgio Guimarães em *Racismo e Antirracismo no Brasil* (1999), utilizamos o termo raça enquanto categoria social e política, e não biológica.

Trata-se de um movimento que não se reporta de forma romântica à ancestralidade africana e ao continente africano da atualidade, mas reconhece os vínculos históricos, políticos e culturais dessa relação, compreendendo a urgência de uma postura política de combate ao racismo, uma postura que não negue os possíveis enfrentamentos e contradições existentes no contexto de uma sociedade hierarquizada, patriarcal, capitalista, LGBTfóbica e racista, ou seja uma sociedade que segue os protoformas coloniais.

A perspectiva dialética se faz fundamental, nas análises face aos movimentos sociais contra hegemônicos, pois temas centrais como gênero, raça e classe (perspectiva da interseccionalidade), devem ser considerados pelos agentes que lutam por outra sociabilidade, de modo que não ocasione secundarizações ou hierarquização de um elemento de construção social em detrimento de outro, haja vista a urgência da raça para as análises da realidade e dinâmicas sociais.

Nesse sentido, Sueli Carneiro (2019), ao enredar sobre o movimento de mulheres negras no Brasil sinaliza que a luta contra a opressão de gênero e de raça vem desenhando novos contornos para a ação feminista e antirracista, enriquecendo tanto a discussão da questão racial, como também a questão de gênero na sociedade brasileira. Esse novo olhar feminista e antirracista, ao integrar em si tanto a tradição de luta do movimento negro como a tradição do movimento de mulheres, e define uma nova identidade política decorrente da condição específica do ser mulher negra (CARNEIRO, 2019, p. 170 e 171).

E, tendo como base o período e contexto de redemocratização do país em meados da década de 1980, ressaltamos que o movimento social negro teve papel fundamental na construção do entendimento de que a emancipação humana, a garantia dos direitos humanos, as pautas e formas de buscar a revolução e/ou transformação social devem pautar impreterivelmente as questões inerentes as relações raciais e do racismo no Brasil.

O desafio é agregar as lutas e bandeiras no combate ao sistema colonial racista heterossexista, e isso não é algo que um grupo social possa fazer sozinho, nem mesmo uma só ideologia, partido ou movimento social, os postos e frentes dessas lutas travadas diuturnamente estão em todas as instâncias do Estado brasileiro, seja em organizações políticas, instituições públicas ou privadas, na academia, nas associações locais, na mídia e nos meios de comunicação em massa, no seio das famílias, no judiciário etc.

Neoliberalismo e necropolítica nas relações raciais no Brasil

No caso do Brasil, o neoliberalismo impregnou-se mais evidentemente nos anos de 1990, sendo perceptível nos pontos de vistas econômico e social, no lado econômico com a desregulamentação financeira e abertura comercial irrestrita, através da priorização das relações de mercado. No âmbito social, o país foi atravessado no meio de uma trajetória de

organizações e estratégias onde se buscava-se estabelecer um Estado de bem estar social, através da garantia de mínimos sociais para o enfrentamento da situação de pobreza, o que nunca se concretizou.

É importante destacar que a compreensão sobre a realidade social na contemporaneidade precisa necessariamente passar pelo reconhecimento do racismo, sexismo e do patriarcado como pilares da organização da sociedade como ela é, diga-se desigual e injusta, bem como a relação destes pilares com a relação antagônica de classes, que na sua natureza contraditória pressupõe assimetrias e disparidades sociais, o que é agravado com a égide da doutrina neoliberal, trazendo no seu bojo a retração e desmonte dos direitos humanos e sociais.

A literatura sobre políticas sociais e neoliberalismo no Brasil indica que com a instauração deste ocorreu a fragmentação das políticas sociais, no sentido de incentivo a financeirização e privatização para o acesso a bens e serviços sociais. O neoliberalismo refletiu e refletiu, também no imaginário popular e no sendo comum a partir da valorização da noção da meritocracia, a primazia da individualidade /individualismo, o que tem impacto na coletividade e mobilizações sociais, que por sua vez refletem nos movimentos sociais que seguem nas frentes de lutas sociais com as tentativas de fazer valer as conquistas sociais regulamentadas na Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), e tendo no horizonte a transformação social plena, a construção de nova / outra sociabilidade sem opressões, explorações e dominações de qualquer grupo de seres humanos sobre os demais.

Mbembe (2019) nos permite intensificar a compreensão sobre neoliberalismo, onde o capital atinge o seu ponto de fuga máximo, e engrena um movimento de escalada, baseado na visão segundo a qual ‘todos os acontecimentos e todas as situações do mundo da vida (pode) ser atribuído a um valor no mercado’. Esse movimento também se caracteriza tanto pela produção da indiferença, a paranóica codificação da vida social em normas, categorias e números, quanto por diversas operações de abstração que pretendem racionalizar o mundo a partir de lógicas empresariais. (MBEMBE, 2019, p. 15)

Na linha do tempo histórico em relação ao Estado e relações raciais no Brasil, temos que o término do período escravocrata não sustenta uma virada de página na história quanto o sistema colonial no Brasil, a história de violência e objetificação racializada se atualiza e permanece operando nos novos cenários políticos do Estado brasileiro. A violência racial brasileira mantém-se, e desalinhada com o advento do Estado democrático de Direito, impõe-se em um contexto político que prioriza a democracia, pluralidade de diversidade no acesso aos direitos fundamentais, civis, políticos e sociais.

Evidenciamos o racismo como questão política engendrado nos mecanismos e funcionamento do Estado, que externa a violência racial de forma estrutural e institucional,

tratando-se, respectivamente, das desigualdades raciais em todos os campos das relações sociais, e na violência policial que atinge de forma letal e majoritariamente os jovens negros brasileiros, por exemplo. O poder soberano do Estado é empregado em sua dimensão mais ampla, abrangendo todos os elementos da vida em sociedade, seja na marginalização cultural, econômica, epistemológica, política, territorial ou social.

Foucault nos revela sobre o poder massificante sobre as populações e o denomina: biopolítica. O que designa uma sociedade de normas e determinações, projeções de um controle e regulamentações que passam, por exemplo no que tange a natalidade, mortalidade, expectativa e qualidade de vida. A raça é um fator crucial da concatenação da biopolítica, sendo a primeira síntese da encarnação da racionalidade ocidental moderna.

Análises sobre a violência destinada pelo Estado aos territórios populares e favelas no Brasil, bem como a relação desses territórios e a identificação com os corpos / população negra, dão conta de que esses territórios são explorados e subalternizados, lugares onde o Estado promove o não acesso a recursos, ou seja, aos meios que garantem a vida, e isso reflete no exercício da necropolítica do Estado brasileiro. Fanon (2005), descreve sobre essa divisão dos espaços habitacionais e das cidades na organização social colonial:

A cidade do colonizado, a cidade indígena, a cidade negra, o bairro árabe, é um lugar de má fama, povoado por homens também de má fama. Ali, nasce-se em qualquer lado, de qualquer maneira. Morre-se em qualquer parte e não se sabe de quê. É um mundo sem espaços, os homens vivem uns sobre os outros. A cidade do colonizado é uma cidade com fome, por falta de pão, carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade agachada, de joelhos, a chafurdar (FANON, 2005, p.34).

A história do Estado colonial brasileiro nos revela que por meio de ações de gerenciamento populacional, ativou-se o racismo científico, apostou-se na miscigenação, na eugenia, e no incentivo a migração europeia como políticas de branqueamento do Brasil, ou seja, tornar a sociedade brasileira '*mais branca*', nos termos da demografia populacional, da cultura e dos valores civilizatórios, o que remete as instâncias do processo do genocídio do povo negro brasileiro².

Sendo assim, as relações sociais no Brasil são permeadas por um imaginário racial que associam a riqueza, o desenvolvimento e progresso diretamente a branquitude³ e seus

² Em Manifesto antirracista: em prol de uma utopia chamada Brasil, Marcelo Paixão (2005) descreve: "O projeto de branqueamento do povo brasileiro pode ser traduzido como uma perspectiva que dissocia os negros e indígenas do futuro do Brasil eliminados com o processo de modernização brasileira". (Paixão, 2005, p.40)

³ Lia Vainer Schucman em Branquitude e poder: revisitando o "medo branco" no século XXI, relaciona que "A branquitude é entendida como uma posição de poder em que sujeitos considerados e classificados como brancos foram sistematicamente privilegiados no que diz respeito ao acesso a recursos materiais e simbólicos, gerados inicialmente pelo colonialismo e pelo imperialismo, e que se mantêm e são preservados na contemporaneidade." (Schucman, 2014, p.136)

símbolos do sistema ocidental moderno colonial. Silvio Almeida (2018) sobre o paradigma da supremacia branca nas relações de poder e opressão diz: “A supremacia branca é uma forma de hegemonia, uma forma de dominação que é exercida pelo poder bruto, mas também pelo estabelecimento de mediações e pela formação de consensos ideológicos absorvida pela vida social.” (ALMEIDA, 2018, p.58).

Reiteramos que os processos destinados ao genocídio do povo negro são pertinentes a sociabilidade dada no Brasil, e faz parte de um amplo panorama de imaginário/ação cotidiana, nas manifestações reais e multifacetadas da necropolítica, que como propõe Achille Mbembe em “Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte” (2018), são as formas contemporâneas de detrimento da vida, reconfiguradas pelas relações sociais, favorecendo o poder da morte via Estado, nos termos do autor:

[...] a máxima da soberania reside, em grande medida, no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer. Por isso, matar ou deixar de viver constituem os limites da soberania... Ser soberano é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação do poder... Com efeito, em termos foucaultianos, racismo é acima de tudo uma tecnologia destinada a permitir o exercício do biopoder, ‘este velho direito soberano de matar’. Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição da morte e tornar possíveis as funções assassinas do Estado (MBEMBE, 2018, p. 5 e 18).

Seguindo os apontamentos sobre necropolítica apresentados por Mbembe (2018), percebemos que as transformações econômicas, políticas e culturais que ocorrem no cerne da sociedade brasileira capitalista dependente colonial, em especial, a partir da chamada globalização, tem implicações diretas na produção da violência racial, alterando de forma alarmante e crescente a letalidade a população negra, especialmente em relação aos jovens negros.

Desde suas expressões mais remotas até as contemporâneas, as diversas e plurais representações dos movimentos sociais negros no Brasil estabelecem as conexões e interdependência das opressões sociais de cunho racial e denunciam como as mesmas operam de forma estrutural nas relações de desigualdade social, demarcando que o racismo estrutural é condição sine qua non para o capitalismo brasileiro. Essa perspectiva é relevante para desvelar as tramas do tecido social nos encorajando ações e posturas efetivamente antirracistas, que precisam ser necessariamente antissexista e anticapitalista, ou seja, a luta antirracista dos movimentos negros brasileiros rompe com a lógica colonial na qual o Brasil é forjado.

No cenário brasileiro em que o Estado – diga-se Estado colonial / burguês – se exime de garantir direitos, o que de fato ocorre através da correlação de forças, é que o mesmo opta e efetiva a restrição de direitos, e assim nos deparamos com a violência da necropolítica nos

moldes no neoliberalismo, institucionalizada e operacionalizada pelo Estado brasileiro, que além de não assegurar e garantir condições de vida para a população negra, promove cotidianamente um verdadeiro aniquilamento de vidas negras. Contudo, os movimentos sociais negros brasileiros além de resistir, retornam aos desejos, intenções, sonhos e estratégias ancestrais para lutar por vidas negras. O antirracismo é a persistência constante por vidas negras.

Interface entre Serviço social e as lutas negras brasileiras

A prática cotidiana dos movimentos sociais traz no seu bojo o acúmulo de experiências, as vivências do passado e do presente para vislumbrarmos e construir o futuro. Há a dimensão educativa e coletiva dos movimentos sociais, um processo pedagógico alimentado por práticas revolucionárias, práticas que aglutinadas formam uma força que antagoniza e põe em xeque as opressões sociais determinantes da conjuntura imposta.

A expansão das lutas sociais no cenário da sociedade sobressai ao discurso e atravessam barreiras, alçando novas frentes de ação. O Serviço social tem compromisso com a leitura e interpretação crítica da realidade social, pois é nessa realidade que a categoria intervéem, os conteúdos inerentes as ações dos movimentos sociais são de fato importantes para os (as) Assistentes sociais do país.

Sob a perspectiva da teoria social crítica, as teorias marxistas, os movimentos sociais são fomentados a partir da contradição entre capital e trabalho, onde os socialmente oprimidos buscam a superação da opressão, dominação e exploração sofrida. Essa consideração sobre a identidade dos movimentos sociais revela sobre os processos contra coloniais, haja vista as lutas dos colonizados face as forças colonizadoras e da colonialidade.

Conceitualmente, Gohn (2000) indica que para que os movimentos sociais sejam reconhecidos como tal é necessário que haja ação coletiva, com um parâmetro, um objetivo em comum, ou seja, uma identidade social. Isoladamente, as ações coletivas, são estratégias de ação, não são os movimentos sociais em si, assim como vimos anteriormente em Montaño e Duriguetto (2011) em relação as diferenciações entre movimentos sociais e mobilizações sociais. Segundo Gohn: “Fatores como carências, legitimidade da demanda, poder político das bases, cenário conjuntural do país darão a força social de um movimento social e de uma dada cultura política.” (GOHN, 2000, p.13).

Os movimentos sociais se articulam para uma nova sociabilidade, para uma nova cultura e ordem social, questionando as relações de poder, propondo outras relações sociais, outras representatividades e representações sociais. A característica principal dos movimentos sociais na atualidade é contestar a lógica da ordem vigente, a lógica colonial, patriarcal - sexista, racista, classista.

Os sujeitos e ativistas sociais se engajam nas lutas sociais com expectativas que estão além da inclusão ou integração social, em geral, esses sujeitos tem suas identidades pautadas na coletividade diante de determinada opressão, tendo em vista a adesão a projetos políticos por vezes reconhecidos como identitários.

Prefaciando o livro *Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje* (Haider, 2019), Silvio Almeida nos fornece um aporte para barrar as interpelações que afirmam que a questão racial é uma pauta identitária e que, portanto, fragmenta as lutas sociais no enfrentamento da organização da estrutura social, afirmando que identidade é fruto da história, que só pode ser mensurada na concretude das relações sociais.

Falar da primazia da classe no Serviço social, sem a devida mediação com a intercorrência sistemática e estrutural da raça e racismo na sociedade brasileira é insuficiente e reflete em uma análise errônea. A ausência dos elementos raça e racismo para a interpretação da dinâmica social, repercute em uma interpretação distorcida da classe trabalhadora do país, repercute ainda em uma análise não totalitária da realidade da sociedade, podendo fragmentar as mobilizações e movimentos populares / sociais no país, como alerta Clóvis Moura: “Numa sociedade assimétrica e contraditória como a brasileira, alguns acham que o Negro é elemento cujos movimentos fogem ao simétrico, e, por isto, são separatistas, desagregadores e procuram desunir e separar o que se devia unir: o proletariado.” (MOURA, 1983, p.126).

A realidade escravocrata colonial manifesta seus traços nos inúmeros determinantes sociais presentes na sociedade brasileira atual, a colonialidade é configurada tendo o racismo como eixo estruturante e estruturador das relações sociais, erroneamente, por vezes, raça e racismo são considerados apartados da luta de classes sociais⁴.

Rompendo drástica e definitivamente com essa noção de separatismo dos campos econômico, social e racial, alardeamos ao Serviço social brasileiro que não há essa dicotomia, a questão negra é a questão de classe no Brasil, é luta social! Essas não são realidades abstratas, não estão dissociadas, são opressões interligadas no sistema em curso que segue sob efetiva égide da colonialidade do poder⁵.

Diante desse contexto, torna-se fundamental para o Serviço social, a valorização da luta contínua dos movimentos sociais negros brasileiros, a luta do povo negro no Brasil, uma resistência latente no âmbito da violência racial colonial. Assim a categoria profissional tem a

⁴ Para Kabenguele Munanga (2020) “Os que pensam que a situação do negro no Brasil é apenas uma questão econômica, e não racista, não fazem esforço para entender como as práticas racistas impedem ao negro o acesso na participação e na ascensão econômica. Ao separar raça e classe numa sociedade capitalista, comete-se um erro metodológico que dificulta a sua análise e os condena ao beco sem saída de uma explicação puramente economicista.” (Munanga, 2020, p.18)

⁵ Ver em Anibal Quijano, “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina.” CLACSO, 2005.

oportunidade de somar forças com os agentes que estão construindo, cotidianamente, ações de enfrentamento aos múltiplos poderes concretos e ideológicos do capital racista colonial brasileiro.

Para o Serviço Social brasileiro, enquanto categoria profissional e intelectual que tem compromissos éticos e políticos indissociáveis dos valores apregoados pelos direitos humanos, o cenário de violência racial delatado pelos movimentos sociais negros merece atenção no ato da leitura da realidade social, e no momento de planejamento para a intervenção nesta realidade. Não sendo assim, perde-se o fio condutor da realidade, a análise interseccional é primordial, pois como indica Lélia Gonzalez: “Tratar da divisão sexual do trabalho sem articulá-la com seu correspondente em nível racial é recair numa espécie de racionalismo universal abstrato, típico de um discurso masculino e branco.” (GONZALEZ, 2018, p.42).

As análises sociorraciais são necessárias para amplitude e totalidade das dimensões teórico políticas, técnico operativas e ético políticas do Serviço social, favorecendo a categoria uma atuação qualificada diante da realidade social, sobretudo se temos em vista a defesa, promoção e garantia de direitos civis, sociais, políticos e humanos⁶.

Nesse sentido, Abramides e Duriguetto (2015) ao abordarem sobre a relação e da formalização da categoria com movimentos sociais, enunciam que a relação de intervenção do Serviço Social e organização popular está colocada desde a regulamentação da profissão em 1993, e que essa é competência do Assistente social descrita como “Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” (art.4, parágrafo IX); e no nosso código de ética (1993), que afirma como direito do profissional “Apoiar e/ou participar dos movimentos sociais e organizações populares vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos de cidadania” (art.12, alínea b). (ABRAMIDES; DURIGUETTO, 2015, p.188).

As percepções trazidas pelas lutas negras acerca da questão racial no Brasil são necessárias ao Serviço Social ao ponto de dirigirem-se de fato ao contexto e realidade social, não só da população negra, mas do próprio país. A primazia pela liberdade, direitos humanos e respeito à diversidade prescinde do compromisso ético e político de romper com as falsas dificuldades de discutir, abordar e criar estratégias de enfrentamento ao racismo e suas formas de reflexos no cotidiano e raça enquanto elemento constitutivo fundamental da organização e formação sócio-histórica, segundo Silvio Almeida (2015): “A ligação entre capitalismo, nacionalismo, racismo e sexismo não é simples e funcional... historicamente, o capitalismo e

⁶ Behring e Boschetti dizem que “[...] um desafio posto ao nosso projeto, na dimensão interventiva da política, é articular forças e construir alianças estratégicas com os que sofrem opressões econômicas e de classe, no campo racial, de orientação sexual, gênero, e outras, que têm como projeto uma sociedade justa, fraterna, igual e capaz de autodeterminar seu futuro.” (BEHRING E BOSCHETTI, 2007, p.199).

suas formas sociais básicas jamais se descolaram do racismo e do sexismo.” (ALMEIDA, 2015, p. 766).

Marilda Iamamoto (2007) registra a importância do devido destaque às particularidades e especificidades que se apresentam no concreto da sociedade brasileira para compreensão da questão social no país, sobre o conjunto das relações sociais e o tecido do cotidiano, a autora nos apresenta a seguinte reflexão: “Assim dar conta da questão social hoje é decifrar as desigualdades sociais – de classe – em seus recortes de gênero, raça e etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente e etc. Mas decifrar também as formas de resistência e rebeldia com que são vivenciadas pelos sujeitos sociais.” (IAMAMOTO, 2007, p.114).

A pertinência da aproximação do Serviço Social com as frentes de lutas sociais nos campos antirracistas pressupõe um processo de engajamento político da categoria com os movimentos sociais negros para a defesa intransigente dos direitos humanos nas suas projeções teóricas e práticas. Isso supera o exposto acima por Iamamoto, pois ultrapassa a abordagem com *‘recorte em raça’*, é de fato uma análise com ênfase nas relações sociais, abordagem interseccional com vistas à totalidade, e não junções de pedaços, fragmentos.

Na série “Assistente Social no combate ao preconceito”, Roseli Rocha (2016) chama atenção: “O racismo é gerador de múltiplas violências, guerras, perseguições religiosas e extermínio, e pode estar subjacente a ideias preconceituosas e a práticas de segregação, isolamento social e aniquilamentos” (ROCHA, 2016, p.11).

A luta de classes não pode prescindir das lutas contra as opressões, que lhes dão vida e materialidade nas dinâmicas sociais, como opressão de gênero e opressão de raça. Nesse sentido, o comprometimento com a emancipação humana deve, sobretudo, tratar o racismo e o patriarcado na perspectiva de totalidade social, considerando na convocatória ético-político, e teórico prática do Serviço Social.

O Serviço Social não pode menosprezar, invisibilizar ou secundarizar as desigualdades raciais e as mazelas sociais deixadas pelo racismo, causador de opressões, violências e negação de direitos. A assistente social Matilde Ribeiro (2004), em *As abordagens étnico-raciais no Serviço Social*, chama seus pares para a reflexão sobre a pertinência da inserção das questões étnico-raciais na área do Serviço Social. A autora destaca que:

Os mecanismos para a promoção da igualdade racial são inúmeros, estejam eles na sociedade civil, nas diversas instâncias de governo, ou dentro do Serviço Social, no processo de inserção de grupos historicamente discriminados, não nos referimos apenas as ações de militantes isoladas, mas também, à conquista de espaços e possibilidades de ações políticas estruturais. Portanto, torna-se fundamental o avanço e a continuidade desta reflexão visando o fortalecimento de projetos societários no sentido de consolidar a justiça social e racial. (RIBEIRO, 2004, p. 134).

Ao abordar sobre o movimento de mulheres negras que atua de forma interseccional, confrontando a perpetuação do racismo, sexismo e classismo, que efetivam na sociedade

brasileira os preconceitos, discriminações e desigualdades cunhados na raça, classe e gênero, Sueli Carneiro (2019), informa que “Realizar a igualdade de direitos e torna-se um ser humano pleno e preche de possibilidades e oportunidades para além da condição de raça e de gênero é o sentido final desta luta.” (CARNEIRO, 2019, p.184).

Assim, enfatizamos o papel fundamental dos movimentos sociais negros para o Serviço Social, a atuação e incidência política dos mesmos possibilitam a compreensão da trama articulada que denota a realidade social brasileira, e mais do que isso apontam caminhos para a inserção do Serviço social na luta antirracista.

Considerações finais

O ativismo político no Brasil que vislumbre alternativas e/ou alterações nas relações de poder estabelecidas e vigentes devem, impreterivelmente, não recusar ou menosprezar a questão racial. O movimento social que se anuncie como contra hegemônico, seja qual for a sua natureza social, não pode prescindir da luta negra, independentemente de se tratar de movimentos sociais negros e de mulheres negras, pois para além do protagonismo estão colocadas as investidas direcionadas para a construção de uma outra sociedade, e sem considerar a proeminência da luta negra essas designações serão impossíveis, inviáveis e limitadas.

Valorizar as formas de insurgências e lutas negras no Brasil, aquelas que se mobilizam, se rebelam, que se organizam para a defesa da população negra, para o Serviço Social é apreender com os movimentos sociais negros e de mulheres negras, sobre a urgência e suas capacidades técnicas, éticas e políticas diante das lutas contra a violência racial colonial imposta de todas as formas e cotidianamente. É, de fato, o Serviço social alinhar-se e atuar na luta antirracista.

Referências

ABRAMIDES, M. e DURIGUETTO, M. L. Movimentos sociais e Serviço social: uma relação necessária. São Paulo. Cortez, 2015.

ALMEIDA, Silvio. Estado, direito e análise materialista do racismo. In: Kashiura, Celso N. Junior (Org). Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras expressões, 2015

_____ O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Ed. Letramento, 2018.

BRASIL. Constituição Federal, Brasília, 1988.

- BEHRING** Elaine Rossetti e **BOSCHETTI**, Ivanete. Política Social: fundamentos e história. São Paulo. Editora Cortez, 2007.
- CARNEIRO**, Sueli. Escritos de uma vida. São Paulo: Pólen, 2019.
- GRESS 7ª Região** – RJ. Assistente Social: ética e direitos. Rio de Janeiro, 2003.
- FANON**, Frantz. Os condenados da terra. Juiz de fora: Ed. UFJF, 2005.
- GOHN**, Maria da Glória. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, Ongs e Terceiro setor. Revista Mediações. Londrina, 2000.
- GOMES**, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, Ed Vozes, 2018.
- GONZALES**, Lélia. Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzales em primeira pessoa. Coletânea UCPA- União dos Coletivos Pan-Africanistas. Diáspora, 2018.
- GUIMARÃES**, Antônio Sérgio. Racismo e antirracismo no Brasil. São Paulo: Ed. 34, 1999.
- HAIDER**, Asad. Armadilha da identidade: raça e classe nos dias de hoje. São Paulo: Veneta, 2019.
- HANCHARD**, Michael George. Orfeu negro e o poder: o movimento negro no Rio de Janeiro e São Paulo (1945 - 1988). Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
- IAMAMOTO**, Marilda Villela. Serviço social em tempo de capital fetiche. Capital financeiro, trabalho e questão social. Cortez Editora. São Paulo. 2007.
- MBEMBE, Achille**. Crítica da razão negra. n-1 edições, 2019.
_____. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: n-1 edições, 2018.
- MONTAÑO**, Carlos. e Duriguetto, Maria Lúcia. Estado, classe e movimento social. São Paulo. Editora Cortez, 2011.
- MOURA**, Clóvis. Escravismo, Colonialismo e Racismo. IBEA - Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas – SP. Afro-Ásia, 14 – 1983.
- MUNANGA, Kabengele**. Negritude: usos e sentidos. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2020.
- NASCIMENTO**, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. 3ed. São Paulo: Perspectivas, 2016.
- QUIJANO**, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- PAIXÃO**, Marcelo. Manifesto anti-racista: idéias em prol de uma utopia chamada Brasil. Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2005.
- RIBEIRO**, Matilde. As abordagens étnico-raciais no Serviço Social In: Serviço Social e Sociedade Nº 79, São Paulo: ed. Cortez, 2004.

ROCHA, Roseli. Assistente Social no combate ao preconceito: Racismo. CFESS, Brasília (DF), 2016.

SANTOS, Ivair A. Alves dos. O Movimento negro e o Estado (1983 – 1987). São Paulo: UNICAMP, 2001.

SEMERARO, Giovani (Org). Gramsci e os movimentos populares. Niterói: Editora da UFF, 2013.

SCHUCMAN, Lia Vainer. Branquitude e poder: revisitando o “medo branco” no século XXI. São Paulo. Revista da ABPN, 2014.

NOTAS

* Dayana Christina Ramos de Souza Juliano

Assistente Social. Especialista em Políticas Sociais e Intersetorialidade IFF/Fiocruz; Mestra e Doutoranda em Serviço social no PPGSS-UFRJ.

E-mail: dayana.seso@gmail.com

<https://orcid.org/0000-0001-8799-7429>

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

Todo o conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO:

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM:

Não se aplica

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA:

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES:

Não se aplica

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à Revista Goitacá os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY) 4.0 Internacional. Esta licença permite que terceiros remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os autores têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER

Universidade Federal Fluminense. Publicação no Portal de Periódicos UFF. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Ana Claudia de Jesus Barreto e Juliana Desiderio Lobo Prudencio

HISTÓRICO

Recebido em: 30-09-2022 – Aprovado em: 11-11-2022 – Publicado em: 29-12-2022.